

PORTARIA Nº 26/2021

DE 01 DE ABRIL DE 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 13/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE para a MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA PENHA E SILVA, nascida em 31 de maio de 2007, portadora do CPF nº 098.861.714-56, na condição de filha menor de 21 anos de idade, representada por sua genitora a Sra. ANA MARIA DA SILVA, por morte do ex-servidor o Sr. FERNANDO DE OLIVEIRA PENHA, professor, nível II, classe: Licenciatura Plena + Especialização, REF.: A, 200H, matrícula 5191, lotado na Secretaria de Educação e Inovação, a contar da data do óbito, ocorrido em 26 de janeiro de 2021, com fundamento art. 23, §8º da EC Nº 103/2019, art. 40, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal Nº 41/03 c/c art. 8º, inciso I, art. 41, inciso II e art. 42, inciso I da Lei Municipal Nº 1.977/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito a 26 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de abril de 2021.

IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO

Gerente de Previdência

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
13/2021